

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)538- 8100.

RESOLUÇÃO 05/2014

SÚMULA: Aprova a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2015, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO: a reunião do CMDCA realizada em 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 28 de agosto de 2014.

Ionete Ferraz de Araújo Madoglio
Presidente do CMDCA